e I.S.S. de construção civil, para o exercício 2009, sendo constituída pelos seguintes membros:

- Armando Luiz Matoso -Presidente
- Daniel Valdez Membro
- Luiz Tarley Silvero Membro
- Ludimar Novaes Membro
- Evaldo Pavão Membro
- João Arnaldo de Souza –
 Membro
- Ronei Silva Fuchs Membro
- Flávio Fortes Membro
- Geraldo Ogeda Ajala Membro
- Luiz Milton Leonardo de Almeida – Membro
- Silvio Eduardo Soto Oviedo Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã- MS, 16 de Outubro de 2008 .

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Cílnio José Arce Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cedência da servidora NILZA VIANA RIBEIRO, matrícula nº 21210-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Tribunal Regional Eleitoral, Juízo da 19ª Zona Eleitoral, Comarca de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, pelo período de 01 ano.

A partir de 11 de Agosto de 2008.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 16 de Outubro de 2008.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Cílnio José Arce Sec. Mun. de Administração

LEI Nº 3.606, de 14 de outubro de 2008.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Terceira Idade na cidade de Ponta Porã.

Autor: Vereador Veimar Marques

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a "Associação da Terceira Idade na cidade de Ponta Porã", com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

 $\mbox{Artigo} \ \ 2^o \ - \ \mbox{Esta} \ \ \mbox{Lei entra em vigor na}$ data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 14 de outubro de 2008.

Prof^a. DULCE MANOSSO Presidente da Câmara Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO
Prefeito: Flávio Kayatt
PODER LEGISLATIVO
Presidente:Dulce Manosso

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367